



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 029/2023

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.046/2022 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera no item 4.5 do Documento Descritivo do contrato 046/2022, referente ao ajuste da hora plantão e sobreaviso médico pelo IPCA base março de 2023 tendo a validade a partir da competência de abril/2023, sendo que o cálculo realizado foi o IPCA de 8 meses (agosto/22 a março/23) conforme já estipulado no contrato 046/2022 substituindo este item com a seguinte redação:

4.5. Plantão Presencial e Plantão Sobreaviso

RECURSO MUNICIPAL					
DESCRIÇÃO BLOCO EMERGÊNCIA PRESENCIAL	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	TOTAL	IPCA 3,08%
CLÍNICO GERAL - PORTA	1825	-	-	R\$ 698.546,08	R\$ 20.872,35
CLÍNICO GERAL EMERGENCISTA	730	-	-		
CLÍNICO GERAL - INTERNISTA	260	-	-		
PEDIATRIA	730	-	-		
COORDENAÇÃO MÉDICA PA	130	-	-		
DESCRIÇÃO PLANTÃO PRESENCIAL (R\$ 137,67h)	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	TOTAL	
PA GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.002,96
PA CIRURGIÃO GERAL	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.002,96
PA ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.002,96
PA ANESTESIOLOGIA	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.002,96
SUB-TOTAL PRESENCIAL				R\$ 402.007,04	R\$ 12.011,84





DESCRIÇÃO INTERNAÇÃO	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	TOTAL	
CLÍNICA PEDIÁTRICA (R\$ 137,67h)	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.002,96
CLÍNICA MÉDICA HOSP. (29,39/h / R\$ 137,67 h)	598/132	R\$ 17.575,22	R\$ 18.172,93	R\$ 35.748,15	R\$ 1.069,25
SUB-TOTAL INTERNAÇÃO				R\$ 136.249,91	R\$ 4.072,21
INCENTIVO RUE FEDERAL				-R\$ 17.590,08	R\$ 36.956,40
TOTAL RECURSO MUNICIPAL				R\$ 1.219.212,95	

Por força da Portaria do MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, e da sentença transitada em julgado nº 0006591-09.2010.8.24.0058, deverá a CONTRATADA promover a manutenção de médicos em quantitativo suficiente para compor a escala médica estabelecida Portaria citada, conforme tabela abaixo:

Para o pagamento dos plantões modalidade presencial (Portaria nº 2.048/2002), no valor de R\$ 1.236.803,03 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais, oitocentos e três reais e três centavos); deverá a CONTRATADA utilizar R\$ 17.590,08 (dezessete mil quinhentos e noventa reais e oito centavos) do Governo Federal (incentivo) provenientes de recursos tripartite para a manutenção da RUE, do item 5.2 desse Documento Descritivo e R\$ 1.219.212,95 (um milhão, duzentos e dezenove mil reais, duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos) será custeado pelo CONTRATANTE.

RECURSO HOSPITAL					
DESCRIÇÃO UTI	HORAS	SEG-SEX	FIM DE SEMANA	TOTAL	IPCA 3,08%
PLANTÃO MÉDICO	538/192	R\$ 74.867,00	R\$ 29.687,04	R\$ 104.554,04	R\$ 3.124,04
PLANTÃO ENFERMAGEM UTI*	-	-	-	R\$ 24.225,40	
REPASSE RECURSO MUNICIPAL UTI - LEI nº4503/ 13 de dezembro de 2021	-	-	-	-R\$ 109.285,00	
TOTAL UTI				R\$ 19.494,44	R\$ 3.124,04

A CONTRATADA deve empregar o recurso financeiro municipal para a UTI, item 4.2 deste Documento Descritivo para o pagamento dos plantões dos médicos intensivistas no valor de R\$ 139,15/hora plantão durante a semana e R\$ 154,62/hora plantão no final de semana e o custo estimado de R\$ 24.225,40 com a equipe de enfermagem, restando R\$ 19.494,44 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mês a serem pagos de recursos próprios ou outras fontes pela CONTRATADA.

O plantão de enfermagem constante na portaria do MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002 para compor a escala deve ser custeado pela CONTRATADA, por recursos próprios ou outras fontes.

DESCRIÇÃO SOBREAVISO (R\$ 29,39 h)	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	TOTAL	IPCA 3,08%
CLÍNICA RADIOLÓGICA	730	R\$ 21.454,70	-	R\$ 21.454,70	R\$ 642,40
CLÍNICA CARDIOLÓGICA	730	R\$ 21.454,70	-	R\$ 21.454,70	R\$ 642,40
CLÍNICA NEUROLÓGICA	730	R\$ 21.454,70	-	R\$ 21.454,70	R\$ 642,40





CIRURGIA VASCULAR	730	R\$ 21.454,70	-	R\$ 21.454,70	R\$ 642,40
UROLOGIA	730	R\$ 21.454,70	-	R\$ 21.454,70	R\$ 642,40
TOTAL SOBREAVISO		R\$ 107.273,50		R\$ 107.273,50	R\$ 3.212,00

Os plantões de sobreaviso acima no valor de R\$ 107.273,50 (cento e sete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) mês, deverão ser custeados com recursos próprios ou outras fontes pela contratada.

Monitoramento do plantão/sobreaviso

Deverá a CONTRATADA:

- I. Enviar mensalmente as escalas atualizadas em vigência do sobreaviso;
- I. Disponibilizar sempre a previsão para o mês subsequente;
- II. Providenciar relatório de chamadas dos profissionais (número de chamadas por mês para atendimentos de usuários SUS), por especialidade, data/horário e com assinatura/carimbo do profissional médico de sobreaviso executante;
- III. As escalas deverão ser entregues até o 5º dia útil de cada mês na Secretaria Municipal de Saúde, em documento legível, com data/horário/jornada e especialidade médica, na forma estabelecida pela Portaria MS nº. 2.048/02, com a assinatura do(a) Diretor(a) Técnico(a) da Contratada;
- IV. Observar a Resolução CFM nº 1.834/2008, de 14 de março de 2008.

OBS.: Por força da Lei Complementar nº 1 de 07 de janeiro de 2021, em seu art. 4º será utilizado índice do IPCA acumulado dos últimos 12 meses para reajuste anual da hora plantão presencial e sobreaviso, com data base em março, sendo aplicado na competência de abril.

É obrigatória a prestação de contas de 100% dos recursos financeiros atrelados ao serviço do Pronto Atendimento recebidos; de origem federal, estadual e municipal, de forma individualizada, os plantões na modalidade de sobreaviso que serão custeados pela CONTRATADA devem ser prestados contas em conjunto com o recurso total do item 4.5.

Quando utilizada outra fonte de recursos para pagamento dos valores dos plantões na modalidade de sobreavisos mencionados nesse recurso deverá ser apresentado na prestação de contas cópia da prestação de contas do recurso complementar de outra fonte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 046/2022 – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-150010020002

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é **R\$ 147.825,60** (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) **sendo um aumento**





mensal de R\$ 36.956,40 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), **a partir da competência de abril/2023.**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 10 de maio de 2023.



Assinado digitalmente por:
MARCELO MARQUES
10/05/2023 16:23:59

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT

CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família



Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
11/05/2023 07:59:10

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53



Assinado digitalmente por:
REJANE MICHELLI PSCHIEDT FOITTE
10/05/2023 17:00:00

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

